



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Departamento de Comissões
Comissão de Viação e Transportes

Of P-244-2026-CVT

Of. P- 244/2026/CVT

Brasília, 08 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 4.389/2004.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 4.389/2004 - do Sr. João Campos - que "Dispõe sobre a gratuidade do traslado interestadual de cadáveres ou restos mortais humanos, bem como de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante, por empresas brasileiras de transporte aéreo.", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado CLAUDIO CAJADO
Presidente

